



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 17/2024

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
05.02.24.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser construído na Região Norte do Município um espaço totalmente destinado as cirurgias de castração e vacinação de animais.

JUSTIFICATIVA

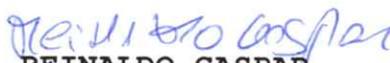
Atualmente, o CEMAPA - Centro de Manejo de Populações Animais, se encontra em uma localização distante, dificultando o acesso da população residente na Região Norte do Município, que, muitas vezes, enfrenta limitações de recursos para se deslocar até o local.

A criação de um centro específico na Região Norte contribuirá significativamente para o controle populacional de animais, prevenção de zoonoses e promoção da saúde animal.

Os benefícios da castração e vacinação de animais são amplamente reconhecidos, não apenas para a saúde dos animais, mas também para a saúde pública, evitando a proliferação descontrolada de animais de rua e a transmissão de doenças.

Ressalta-se a importância de considerar a localização estratégica do centro proposto, de modo a abranger efetivamente as comunidades da Região Norte, facilitando o acesso e promovendo a participação ativa da população no cuidado responsável com os animais.

Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2024.


REINALDO GASPAR
Vereador